



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS



TERMO DE REFERÊNCIA

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da presente contratação: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A DEMANDA DA DECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.

2.0.JUSTIFICATIVA

2.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A DEMANDA DA DECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CONVITES F-21,2X15,8CM 4X0 COR PAPEL COUCHE 250G ENVELOPES F-17,1X21,8CM FECHADO- 4X0 COR PAPEL COUCHE 250G C/ CORTE S COLADA - FACA,CORTE E VINCO	UND	2000
2	ATESTADO - PAPEL 75G - FORM. 22X15 - BLOCO C/100	BLOCO	3000
3	CARTAZ PAPEL COUCHÊ 125g COLORIDO	UND	3000
4	PANFLETOS - FORMATO 16x22 - PAPEL COUCHÊ 115g COLORIDOS	UND	20000
5	CARTÃO DE CONSULTA E RETORNO OTORRINOLARINGOLOGISTA PAPEL 180G, FRENTE E VERSO	UND	3000
6	CARTÃO DE CONSULTA E RETORNO FONOAUDIÓLOGO - (FRENTE E VERSO, PAEL 180G)	UND	2000
7	FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL OTORRINOLARINGOLÓGICO - PAPEL 75G, FORM. 22X32, C/100 FRENTE E VERSO	BLOCO	1000
8	FICHA CADASTRAL DE PACIENTE CASA DE APOIO - PAPEL 75G, FORM. 22X32 C/100 (COLORIDO)	BLOCO	1000
9	AUTORIZAÇÃO CENTRAL DE REGULAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS - 16x22. C/100 - COLORIDO	BLOCO	2000
10	BOLITIM DE NOTIFICAÇÃO DE CASOS SUSPEITOS DE DST/AIDS - PAPEL 75G, FORM. 22X32 C/100	BLOCO	100
11	FICHA DE ATENDIMENTO EM PUERICULTURA - PAPEL 75G, FRENTE E VERSO, C/100	BLOCO	5000
12	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL BPA CONSOLIDADO (C/100, PAPEL 75G - FORMATO 22X32)	BLOCO	1000
13	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL INDIVIDUALIZADO BPAI (c/100, PAPEL 75G - FORMATO 22X32)	BLOCO	1000
14	DECLARAÇÃO - CENTRAL DE REGULAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS - 16x22. C/100 -COLORIDO	BLOCO	3000
15	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL ATENÇÃO BÁSICA PAPEL 75G, C/100, FRENTE E VERSO.	BLOCO	10000
16	FICHA DE PROCEDIMENTO ATENÇÃO BÁSICA (PAPEL 75G, C/100, FRENTE E VERSO)	BLOCO	10000
17	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA ATENÇÃO BÁSICA (PAPEL 75G, C/100, FRENTE E VERSO)	BLOCO	2000
18	FICHA DE VACINAÇÃO ATENÇÃO BÁSICA (FRENTE E VERSO, COM 100)	BLOCO	5000
19	FICHA COMPLEMENTAR MICROCEFALIA ATENÇÃO BÁSICA (C/100, FORMATO 22X16, PAPEL 75)	BLOCO	200
20	FICHA CADASTRAL DO PACIENTE CENTRAL DE REGULAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS - 22x32cm. PAPEL 75g. C/100 COLORIDO	BLOCO	3000
21	PROTOCOLO DE ATENDIMENTO EXAME LABORATÓRIO DE PATOLOGIA - (C/100, FORMATO 22X16, PAPEL 75)	BLOCO	5000
22	FICHA CLÍNICA DA MULHER FRENTE E VERSO, 22x32cm. PAPEL 70g. C/100	BLOCO	3000

	FRENTE E VERSO		
25	CADERNETA DE SAÚDE DA CRIANÇA DA MENINA	UND	5000
26	CADERNETA DE SAÚDE DA CRIANÇA DO MENINO	UND	5000
27	CAPAS DE PROCESSO SEC. DE SAÚDE 32x47cm. PAPEL 75g.	UND	5000
28	CADERNETA ESPELHO DA MENINA	UND	5000
29	CADERNETA ESPELHO DO MENINO	UND	5000
30	CARTÃO DE APRAZAMENTO - HANSENÍASE (PAPEL 180G - FRENTE E VERSO)	UND	1000
31	CARTÃO DE CONTROLE DE DIABÉTICO (A) PAPEL 180 G FRENTE/VERS. FORMATO 20X14	UND	5000
32	CARTÃO DE CONTROLE DA PRESSÃO ARTÉRIAL (PEPEL 180G FRENTE E VERSO) FORM. 19X13	UND	5000
33	CARTÃO DE VACINA DO ADULTO (PAPEL 180G FRETE E VERSO) FORM. 22X8,5	UND	3000
34	AGENDA DA GESTANTE CAJAZEIRENSE - PAPEL 150 G COUCHE COLOR.	UND	3000
35	FICHA DE LOCALIZAÇÃO E TIPO DAS LESÕES HANSENÍASE - PAPEL 75G, FORM. 22X32. C/100	BLOCO	1000
36	CONTROLE DE FEBRE AMARELA E DENGUE PCFAD FICHA DE VISITA - PAPEL 75G C/100	BLOCO	2000
37	FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO NEUROLÓGICA SIMPLIFICADA - PAPEL 75G, FORM. 22X32. C/100, FRENTE E VERSO	BLOCO	1000
38	FICHA DE REFERÊNCIA	BLOCO	10000
39	FICHA DE ACOMPANHAMENTO ENDOCRINOLOGIA - C/100, FORMATO 22X16, PAPEL 75G)	BLOCO	1000
40	SISVAN MAPA DE ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL - PAPEL 75G, FORM. 22X32. C/100	BLOCO	200
41	EVOLUÇÃO CLÍNICA PAPEL 75G, FORM. 22X32. C/100	BLOCO	2000
42	EVOLUÇÃO FONAUDIOLÓGICA 22x32 PAPEL 75g. C/100	BLOCO	1000
43	FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL PAPEL 75G FORM. 22X32, FRENTE E VERSO, C/100	BLOCO	10000
44	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO CAPSI (PAPEL 75G, FORM. 22X32. C/100)	BLOCO	500
45	FICHA DE ATENDIMENTO EM FISIOTERAPIA (100 FOLHAS PAPEL 75 G, 22X32)	BLOCO	2000
46	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE CASOS DE HANSENÍASE (AZUL) - PAPEL 180G FRENTE/VERS, FORM. 21,5X16	UND	2000
47	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA TOMADA DIÁRIA DA MEDICAÇÃO TUBERCULOSE (FRENTE E VERSO, PAPEL 180G. 25X18)	UND	4000
48	ODONTOGRAMA PAPEL 75G, FORM. 22X32. (FRENTE E VERSO - C/100)	BLOCO	5000
49	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL - PAPEL 75G, FORM. 22X32. (FRENTE E VERSO - C/100)	BLOCO	5000
50	FICHA CLÍNICA DE CIRÚRGIA BUCOMAXILOFACIAIS AMBULATORIAL (FRENTE E VERSO PAPEL CARTÃO)	UND.	5000
51	LAUDO DE SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO PROCEDIMENTO AMBULATORIAL. (CARBONADO - FORMATO 22x32. C/100, FRENTE E VERSO)	BLOCO	5000
52	PNCD- REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTI VETORIAL DENGUE - FORMATO 22x32. C/100, FRENTE E VERSO	BLOCO	4000
53	PROGRAMA DE CONTROLE DE DOENÇA DE CHAGAS- FORMULARIO DIARIO DE ATIVIDADES FORMATO 16x22. C/100	BLOCO	2000
54	PRONTUÁRIO INDIVIDUAL - BLOCO PAPEL 75G FORMATO 22X32 FRENTE E VERSO	BLOCO	1500
55	CADASTRO PRONTUÁRIO DA FAMÍLIA	UND.	35000
56	RECEITA AZUL PAPEL 75g AZUL. C/100	BLOCO	10000
57	DECLARAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CUIDADOS EMERGENCIAIS CAPSI (FORMATO 22X32, C/100, PAPEL 75G)	BLOCO	50
58	RECEITUÁRIO DE MEDICAMENTOS CONT. ESPECIAL - PAPEL 70 G FORMATO 16X22 2 VIAS. C/100 - CARBONADO	BLOCO	10000
59	RECEITUÁRIO PSF - PAPEL 70G FORMATO 16X22. C/100	BLOCO	15000
60	SOLICITAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS - (PAPEL 70G, C/100)	BLOCO	10000
61	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA FRENTE E VERSO , PAPEL 70G, FORM. 22X32. C/100	BLOCO	3000
62	CARTÃO CONSULTA OFTAMOLOGIA FRENTE E VERSO, PAPEL 180 G	UND	5000
63	REQUISIÇÃO DE EXAMES 16x22. C/100	BLOCO	10000
64	GERA GUIA DE ENCAMINHAMENTO E REFERÊNCIA AMBULATORIAL CARBONADO, COM 100	BLOCO	5000
65	TRIAGEM FONAUDIOLÓGICA FRENTE. 22x32. C/100, PAPEL 70G	BLOCO	2000
66	CARIMBO AUTO-ENTINTADO, REF. 4911, MEDINDO APROXIMADAMENTE 37 X 13MM	UNID	100
67	CARIMBO AUTO-ENTINTADO, REF. 4912, MEDINDO APROXIMADAMENTE 46 X 17MM	UNID	20
68	CARIMBO AUTO-ENTINTADO, REF. 4910, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 X 8MM	UND	20
69	CRACHÁ, PAPEL BRANCO, 12CM X 10CM, COLORIDO, GRAMATURA 180G, COM CORDÃO.	UND	3000
70	PASTAS PARA EVENTOS, COM BOLSO INTERNO, PAPEL BRANCO, IMPRESSÃO	UND	3000

gufó

23

	COLORIDA, GRAMATURA 240G, ELÁSTICO, TAMANHO 32CM X 23CM, LOGOMARCA COLORIDA.		
71	FICHA CLÍNICA DE ENDODONTIA FORMATO 22x32, PAPEL 180G, COLORIDO	UND	5000
72	FICHA CLÍNICA DE PERIODONTIA FRENTE E VERSO, PAPEL 75, 32X22, C/100.	BLOCO	5000
73	CARTÃO ATENDIMENTO SAÚDE BUCAL / CEO FRENTE E VERSO, PAPEL 180.	UND	10000
74	MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR ATENÇÃO BÁSICA (PAPEL 75, 32X22, C/100.)	BLOCO	300
75	LAUDO PARA TESTE RÁPIDO COMO DIAGNÓSTICO DO HIV 1/2 - PAPEL 75, 32X22, C/100	BLOCO	1000
76	CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL - PAPEL 75, 32X22, C/100, FRENTE E VERSO	BLOCO	5000
77	CADASTRO INDIVIDUAL ATENÇÃO BÁSICA PAPEL 75, 32X22, C/100, FRENTE E VERSO	BLOCO	5000
78	ATENDIMENTO DOMICILIAR PARA USO EXCLUSIVO DE SAD - PAPEL 75, 32X22, C/100, FRENTE E VERSO	BLOCO	1000
79	PSE PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PAPEL 75, 32X22, C/100, FRENTE E VERSO	BLOCO	1000
80	ANAMNESE CAPS II - - PAPEL 75, 32X22, C/100	BLOCO	100
81	CONTRATO TERAPÊUTICO CAPSI PAPEL 75, 32X22, C/100	BLOCO	100
82	ANTECEDENTES PESSOAIS CAPSI PAPEL 75, 32X22, C/100, FRENTE E VERSO	BLOCO	100
83	ANTECEDENTES FAMILIARES CAPSI (PAPEL 75, 32X22, C/100, FRENTE E VERSO)	BLOCO	100
84	RAAS REGISTRO DAS AÇÕES AMBULATORIAIS DE SAÚDE CAPS (PAPEL 75, 32X22, C/100, FRENTE E VERSO)	BLOCO	1000
85	CADASTRO NO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR - (PAPEL 75, 32X22, C/100)	BLOCO	100
86	TERMO DE INCLUSÃO NO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR - (PAPEL 75, 32X22, C/100)	BLOCO	100
87	PRONTUÁRIO DOMICILIAR - (PAPEL 75, 32X22, C/100)	BLOCO	100
88	PLANO TERAPÊUTICO E ACOMPANHAMENTO SAD - (PAPEL 75, 32X22, C/100)	BLOCO	100
89	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO SAD (PAPEL 75, 32X22, C/100)	BLOCO	100
90	ADESIVO REDONDO - FORA MOSQUITO	UND	10000
91	AVALIAÇÃO FISIOTERAPÊUTICA (PAPEL 75, 32X22, C/100, FRENTE E VERSO)	BLOCO	500
92	CARTÃO DE CONSULTA E RETORNO FISIOTERAPIA PAPEL 180G, FRENTE E VERSO 20X14	UND	10000

3.0. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

3.1. Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, por estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal.

3.2. A participação no certame, portanto, deverá ser aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

4.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou equivalente.

4.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

4.3. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

5.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

5.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

5.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.

5.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

5.4. Manter, durante a vigência do contrato ou instrumentos equivalente, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, se for o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

5.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

gfo



5.6. Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

6.0. DOS PRAZOS

6.1. O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 3 (três) dias

6.2. O prazo de vigência do contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura.

7.0. DO REAJUSTAMENTO

7.1. Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

7.2. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

7.3 - No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente registrado o gerenciador do sistema, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando o fornecedor do compromisso assumido sem aplicação de penalidades, ou determinar a negociação.

7.3.1 - Quando o preço registrado tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o respectivo fornecedor não puder honrar o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento ao gerenciador do sistema, devidamente instruído com elementos comprobatórios da elevação do preço inicialmente pactuado, pedir o realinhamento ou o cancelamento de seu registro.

7.3.2 - Na ocorrência do preço registrado torna-se superior ao praticado no mercado, o gerenciador do sistema notificará o respectivo fornecedor, visando à negociação para redução do preço registrado e sua adequação ao de mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações. Dando-se por infrutífera a negociação, será desonerado o fornecedor em relação ao correspondente item e cancelado o seu registro, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

7.4 - O realinhamento deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

7.5 - Definido o valor máximo a ser pago pelo Contratante, o novo preço para o respectivo item deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estará o fornecedor vinculado.

7.6 - Na ocorrência de cancelamento do registro de preços para determinado item, poderá o Contratante proceder à nova licitação para efetivar a correspondente contratação, sem que caiba direito a recurso ou indenização

8.0. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

9.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

9.2. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

9.3. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

9.4. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

Cajazeiras - PB, 03 de Junho de 2019.

Antônio Helano V. da S. Segundo





ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

VALOR DE REFERÊNCIA: Pesquisa de mercado

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A DEMANDA DA DECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.

2.0.DA PESQUISA DE MERCADO

2.1.Com base nos custos para execução do objeto da contratação em tela, obtidos mediante pesquisa de mercado devidamente realizada nos termos da legislação, regulamentos e normas vigentes, relacionamos abaixo a média dos preços encontrados.

2.2.Mês que serviu de base para elaboração da referida pesquisa: Maio de 2019.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	CONVITES F-21,2X15,8CM - 4X0 COR - PAPEL COUCHE 250G - ENVELOPES F-17,1X21,8CM FECHADO- 4X0 COR - PAPEL COUCHE 250G -C/ CORTE S - COLADA - FACA,CORTE E VINCO	UND	2000	2,50	5.000,00
2	ATESTADO - PAPEL 75G - FORM. 22X15 - BLOCO C/100	BLOCO	3000	4,90	14.700,00
3	CARTAZ PAPEL COUCHÊ 125g - COLORIDO	UND	3000	0,57	1.710,00
4	PANFLETOS - FORMATO 16x22 - PAPEL COUCHÊ 115g COLORIDOS	UND	20000	0,09	1.800,00
5	CARTÃO DE CONSULTA E RETORNO - OTORRINOLARINGOLOGISTA - PAPEL 180G, FRENTE E VERSO	UND	3000	0,35	1.050,00
6	CARTÃO DE CONSULTA E RETORNO - FONOAUDIÓLOGO - (FRENTE E VERSO, PAEL 180G)	UND	2000	0,35	700,00
7	FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL OTORRINOLARINGOLÓGICO - PAPEL 75G, FORM. 22X32, C/100 - FRENTE E VERSO	BLOCO	1000	8,93	8.930,00
8	FICHA CADASTRAL DE PACIENTE CASA DE APOIO - PAPEL 75G, FORM. 22X32 C/100 (COLORIDO)	BLOCO	1000	8,93	8.930,00
9	AUTORIZAÇÃO - CENTRAL DE REGULAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS - 16x22. C/100 - COLORIDO	BLOCO	2000	8,93	17.860,00
10	BOLITIM DE NOTIFICAÇÃO DE CASOS SUSPEITOS DE DST/AIDS - PAPEL 75G, FORM. 22X32 C/100	BLOCO	100	8,93	893,00
11	FICHA DE ATENDIMENTO EM PUERICULTURA - PAPEL 75G, FRENTE E VERSO, C/100	BLOCO	5000	8,93	44.650,00
12	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - BPA CONSOLIDADO (C/100, PAPEL 75G - FORMATO 22X32)	BLOCO	1000	8,93	8.930,00
13	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL INDIVIDUALIZADO - BPAI (c/100, PAPEL 75G - FORMATO 22X32)	BLOCO	1000	8,93	8.930,00
14	DECLARAÇÃO - CENTRAL DE REGULAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS - 16x22. C/100 -COLORIDO	BLOCO	3000	4,90	14.700,00
15	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL - ATENÇÃO BÁSICA - PAPEL 75G, C/100, FRENTE E VERSO.	BLOCO	10000	8,93	89.300,00
16	FICHA DE PROCEDIMENTO - ATENÇÃO BÁSICA (PAPEL 75G, C/100, FRENTE E VERSO)	BLOCO	10000	8,93	89.300,00
17	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA - ATENÇÃO BÁSICA (PAPEL 75G, C/100, FRENTE E VERSO)	BLOCO	2000	8,93	17.860,00
18	FICHA DE VACINAÇÃO - ATENÇÃO BÁSICA (FRENTE E VERSO, COM 100)	BLOCO	5000	8,93	44.650,00
19	FICHA COMPLEMENTAR MICROCEFALIA - ATENÇÃO BÁSICA (C/100, FORMATO 22X16, PAPEL 75)	BLOCO	200	4,90	980,00
20	FICHA CADASTRAL DO PACIENTE - CENTRAL DE REGULAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS - 22x32cm. - PAPEL 75g. C/100 - COLORIDO	BLOCO	3000	16,00	48.000,00
21	PROTOCOLO DE ATENDIMENTO EXAME - LABORATÓRIO DE PATOLOGIA - (C/100, FORMATO 22X16, PAPEL 75)	BLOCO	5000	4,90	24.500,00



22	FICHA CLÍNICA DA MULHER FRENTE E VERSO, 22x32cm. PAPEL 70g. C/100	BLOCO	3000	8,93	26.790,00
23	FICHA GERAL DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL - 22x32cm. PAPEL 75g. C/100	BLOCO	5000	8,93	44.650,00
24	CADASTRAMENTO DE GESTANTE - PAPEL 70G - FORMATO 22X32, C/ 100 FRENTE E VERSO	BLOCO	3000	8,93	26.790,00
25	CADERNETA DE SAÚDE DA CRIANÇA DA MENINA	UND	5000	1,53	7.650,00
26	CADERNETA DE SAÚDE DA CRIANÇA DO MENINO	UND	5000	1,53	7.650,00
27	CAPAS DE PROCESSO SEC. DE SAÚDE 32x47cm. PAPEL 75g.	UND	5000	1,08	5.400,00
28	CADERNETA ESPELHO DA MENINA	UND	5000	0,70	3.500,00
29	CADERNETA ESPELHO DO MENINO	UND	5000	0,70	3.500,00
30	CARTÃO DE APRAZAMENTO - HANSENÍASE (PAPEL 180G - FRENTE E VERSO)	UND	1000	0,26	260,00
31	CARTÃO DE CONTROLE DE DIABÉTICO (A) PAPEL 180 G FRENTE/VERS. FORMATO 20X14	UND	5000	0,34	1.700,00
32	CARTÃO DE CONTROLE DA PRESSÃO ARTÉRIAL (PEPEL 180G FRENTE E VERSO) FORM. 19X13	UND	5000	0,40	2.000,00
33	CARTÃO DE VACINA DO ADULTO (PAPEL 180G FRETE E VERSO) FORM. 22X8,5	UND	3000	0,27	810,00
34	AGENDA DA GESTANTE CAJAZEIRENSE - PAPEL 150 G COUCHE COLOR.	UND	3000	2,20	6.600,00
35	FICHA DE LOCALIZAÇÃO E TIPO DAS LESÕES HANSENÍASE - PAPEL 75G, FORM. 22X32. C/100	BLOCO	1000	8,93	8.930,00
36	CONTROLE DE FEBRE AMARELA E DENGUE PCFAD FICHA DE VISITA - PAPEL 75G C/100	BLOCO	2000	8,93	17.860,00
37	FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO NEUROLÓGICA SIMPLIFICADA - PAPEL 75G, FORM. 22X32. C/100, FRENTE E VERSO	BLOCO	1000	8,93	8.930,00
38	FICHA DE REFERÊNCIA	BLOCO	10000	13,00	130.000,00
39	FICHA DE ACOMPANHAMENTO ENDOCRINOLOGIA - C/100, FORMATO 22X16, PAPEL 75G)	BLOCO	1000	4,90	4.900,00
40	SISVAN MAPA DE ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL - PAPEL 75G, FORM. 22X32. C/100	BLOCO	200	8,93	1.786,00
41	EVOLUÇÃO CLÍNICA PAPEL 75G, FORM. 22X32. C/100	BLOCO	2000	8,93	17.860,00
42	EVOLUÇÃO FONAUDIOLÓGICA 22x32 PAPEL 75g. C/100	BLOCO	1000	8,93	8.930,00
43	FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL PAPEL 75G FORM. 22X32, FRENTE E VERSO, C/100	BLOCO	10000	8,93	89.300,00
44	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO CAPSI (PAPEL 75G, FORM. 22X32. C/100)	BLOCO	500	8,93	4.465,00
45	FICHA DE ATENDIMENTO EM FISIOTERAPIA (100 FOLHAS PAPEL 75 G, 22X32)	BLOCO	2000	8,93	17.860,00
46	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE CASOS DE HANSENÍASE (AZUL) - PAPEL 180G FRENTE/VERS, FORM. 21,5X16	UND	2000	0,28	560,00
47	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA TOMADA DIÁRIA DA MEDICAÇÃO TUBERCULOSE (FRENTE E VERSO, PAPEL 180G. 25X18)	UND	4000	0,44	1.760,00
48	ODONTOGRAMA PAPEL 75G, FORM. 22X32. (FRENTE E VERSO - C/100)	BLOCO	5000	8,93	44.650,00
49	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL - PAPEL 75G, FORM. 22X32. (FRENTE E VERSO - C/100)	BLOCO	5000	8,93	44.650,00
50	FICHA CLÍNICA DE CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAIS AMBULATORIAL (FRENTE E VERSO PAPEL CARTÃO)	UND.	5000	0,94	4.700,00
51	LAUDO DE SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO PROCEDIMENTO AMBULATORIAL. (CARBONADO - FORMATO 22x32. C/100, FRENTE E VERSO)	BLOCO	5000	13,00	65.000,00
52	PNCD- REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTI VETORIAL DENGUE - FORMATO 22x32. C/100, FRENTE E VERSO	BLOCO	4000	8,93	35.720,00
53	PROGRAMA DE CONTROLE DE DOENÇA DE CHAGAS-FORMULARIO DIARIO DE ATIVIDADES FORMATO 16x22. C/100	BLOCO	2000	4,90	9.800,00
54	PRONTUÁRIO INDIVIDUAL - BLOCO PAPEL 75G FORMATO 22X32 FRENTE E VERSO	BLOCO	1500	8,93	13.395,00
55	CADASTRO PRONTUÁRIO DA FAMÍLIA	UND.	35000	0,28	9.800,00
56	RECEITA AZUL PAPEL 75g AZUL. C/100	BLOCO	10000	6,30	63.000,00
57	DECLARAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CUIDADOS	BLOCO	50	8,93	446,50

970

27

	EMERGENCIAIS CAPSI (FORMATO 22X32, C/100, PAPEL 75G)				
58	RECEITUÁRIO DE MEDICAMENTOS CONT. ESPECIAL - PAPEL 70 G FORMATO 16X22 2 VIAS. C/100 - CARBONADO	BLOCO	10000	8,93	89.300,00
59	RECEITUÁRIO PSF - PAPEL 70G FORMATO 16X22. C/100	BLOCO	15000	4,90	73.500,00
60	SOLICITAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS - (PAPEL 70G, C/100)	BLOCO	10000	4,90	49.000,00
61	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA FRENTE E VERSO, PAPEL 70G, FORM. 22X32. C/100	BLOCO	3000	8,93	26.790,00
62	CARTÃO CONSULTA OFTAMOLOGIA FRENTE E VERSO, PAPEL 180 G	UND	5000	0,26	1.300,00
63	REQUISIÇÃO DE EXAMES 16x22. C/100	BLOCO	10000	4,90	49.000,00
64	GERA GUIA DE ENCAMINHAMENTO E REFERÊNCIA AMBULATORIAL CARBONADO, COM 100	BLOCO	5000	9,03	45.150,00
65	TRIAGEM FONOAUDIOLÓGICA FRENTE. 22x32. C/100, PAPEL 70G	BLOCO	2000	8,93	17.860,00
66	CARIMBO AUTO-ENTINTADO, REF. 4911, MEDINDO APROXIMADAMENTE 37 X 13MM	UNID	100	52,00	5.200,00
67	CARIMBO AUTO-ENTINTADO, REF. 4912, MEDINDO APROXIMADAMENTE 46 X 17MM	UNID	20	62,00	1.240,00
68	CARIMBO AUTO-ENTINTADO, REF. 4910, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 X 8MM	UND	20	49,00	980,00
69	CRACHÁ, PAPEL BRANCO, 12CM X 10CM, COLORIDO, GRAMATURA 180G, COM CORDÃO.	UND	3000	0,65	1.950,00
70	PASTAS PARA EVENTOS, COM BOLSO INTERNO, PAPEL BRANCO, IMPRESSÃO COLORIDA, GRAMATURA 240G, ELÁSTICO, TAMANHO 32CM X 23CM, LOGOMARCA COLORIDA.	UND	3000	1,03	3.090,00
71	FICHA CLÍNICA DE ENDODONTIA FORMATO 22x32, PAPEL 180G, COLORIDO	UND	5000	0,99	4.950,00
72	FICHA CLÍNICA DE PERIODONTIA FRENTE E VERSO, PAPEL 75, 32X22, C/100.	BLOCO	5000	8,93	44.650,00
73	CARTÃO ATENDIMENTO SAÚDE BUCAL / CEO FRENTE E VERSO, PAPEL 180.	UND	10000	0,33	3.300,00
74	MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR ATENÇÃO BÁSICA (PAPEL 75, 32X22, C/100.)	BLOCO	300	8,93	2.679,00
75	LAUDO PARA TESTE RÁPIDO COMO DIAGNÓSTICO DO HIV 1/2 - PAPEL 75, 32X22, C/100	BLOCO	1000	8,93	8.930,00
76	CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL - PAPEL 75, 32X22, C/100, FRENTE E VERSO	BLOCO	5000	8,93	44.650,00
77	CADASTRO INDIVIDUAL ATENÇÃO BÁSICA PAPEL 75, 32X22, C/100, FRENTE E VERSO	BLOCO	5000	8,93	44.650,00
78	ATENDIMENTO DOMICILIAR PARA USO EXCLUSIVO DE SAD - PAPEL 75, 32X22, C/100, FRENTE E VERSO	BLOCO	1000	8,93	8.930,00
79	PSE PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PAPEL 75, 32X22, C/100, FRENTE E VERSO	BLOCO	1000	8,93	8.930,00
80	ANAMNESE CAPS II - - PAPEL 75, 32X22, C/100	BLOCO	100	8,93	893,00
81	CONTRATO TERAPÊUTICO CAPSI PAPEL 75, 32X22, C/100	BLOCO	100	8,93	893,00
82	ANTECEDENTES PESSOAIS CAPSI PAPEL 75, 32X22, C/100, FRENTE E VERSO	BLOCO	100	8,93	893,00
83	ANTECEDENTES FAMILIARES CAPSI (PAPEL 75, 32X22, C/100, FRENTE E VERSO)	BLOCO	100	8,93	893,00
84	RAAS REGISTRO DAS AÇÕES AMBULATORIAIS DE SAÚDE CAPS (PAPEL 75, 32X22, C/100, FRENTE E VERSO)	BLOCO	1000	8,93	8.930,00
85	CADASTRO NO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR - (PAPEL 75, 32X22, C/100)	BLOCO	100	8,93	893,00
86	TERMO DE INCLUSÃO NO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR - (PAPEL 75, 32X22, C/100)	BLOCO	100	8,93	893,00
87	PRONTUÁRIO DOMICILIAR - (PAPEL 75, 32X22, C/100)	BLOCO	100	8,93	893,00
88	PLANO TERAPÊUTICO E ACOMPANHAMENTO SAD - (PAPEL 75, 32X22, C/100)	BLOCO	100	8,93	893,00
89	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO SAD (PAPEL 75, 32X22, C/100)	BLOCO	100	8,93	893,00
90	ADESIVO REDONDO - FORA MOSQUITO	UND	10000	0,24	2.400,00
91	AVALIAÇÃO FISIOTERAPÊUTICA (PAPEL 75, 32X22, C/100, FRENTE E VERSO)	BLOCO	500	8,93	4.465,00
92	CARTÃO DE CONSULTA E RETORNO FISIOTERAPIA	UND	10000	0,42	4.200,00

g-f



3.0.DO VALOR

3.1.O valor total é equivalente a R\$ 1.759.036,50.

4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 3 (três) dias

4.2.Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

4.3.Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

4.4.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Cajazeiras - PB, 03 de Junho de 2019.


ANTÔNIO HELANO VIEIRA DA SILVA SEGUNDO
Secretário de Saúde

